

PORTARIA N.º2497-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300043683/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Esther Lucia de Souza Dias

Marca	Tipo	Chassi
PEUGEOT/206	16FELI	FXA
Pas/Automovel		
9362AN6A38B025625		

PORTARIA N.º2498-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300043713/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Regina do Socorro Possidonio Ferraz

Marca	Tipo	Chassi
HONDA/CIVIC LXS Pas/Automovel	93HFA16407Z216154	

PORTARIA N.º2499-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300017356/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Neuzenilton Alves de Sousa

Marca	Tipo	Chassi
HONDA/NXR125 BROS ES Pas/Motociclo	9C2JD20204R026889	

PORTARIA N.º2500-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 0720097300052917/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Instituto de Saude Santa Maria -idesma Oss

Marca	Tipo	Chassi
I/MBENZ	313SF	RONTAN
AMB		
Esp/Caminhao		
8AC9036617A960349		

PORTARIA N.º2501-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300043829/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Cristina Lúcia Dias Vaz

Marca	Tipo	Chassi
HONDA/FIT EX Pas/Automovel	93HGD38808Z206762	

PORTARIA N.º2502-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300044019/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Rita de Cassia Lopes Freire Ferro

Marca	Tipo	Chassi
HONDA/FIT EX Pas/Automovel	93HGD38808Z206782	

PORTARIA N.º2503-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300043632/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauricio Castro da Luz

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA	SEDAN	PREMIUM
Pas/Automovel		
9BGXM19809C149770		

PORTARIA N.º2504-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300046291/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Neyllon Silva de Faria

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201M93476461	

PORTARIA N.º2505-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300046488/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Fernando Silva da Costa

Marca	Tipo	Chassi
I/FORD FOCUS 2.0L FC Pas/Automovel	8AFFZZFFC8J103664	

PORTARIA N.º2506-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300046518/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Odivaldo da Cunha Sampaio

Marca	Tipo	Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	8AP17201M92023451	

PORTARIA N.º2507-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2009 - PROC N.º 1920097300046569/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alice Adriana Santos Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G93475454	

ATO DE CREDENCIAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20260

PROCESSOS Nº 172009730000566-0

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA-Sindicato das Industrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá, a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, das Portarias de nº.327/2008 e 16/2009, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

	BENEFICIÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	REG. CAPITANIA PORTOS	REG. SEAP
01	N Q COMERCIO DE PESCADOS LTDA	152398236	DOM CEARAZINHO	141099	260.000	021-027025-0	PA-00216

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 11 de agosto de 2009.

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20159

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510002259-5 , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: J C SALES COMÉRCIO DE MADEIRAS

Inscrição Estadual: 15245757-7

Tucuruí, 12 de Agosto de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20167

Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 342009510000358-1 , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: FRANCISCA MENDES DA SILVA

CPF: 493415533-34

Tucuruí, 12 de Agosto de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20186

PORTARIA N.º 1310 , DE 12/08/2009

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL,Matrícula-5418312601, CPF-306.295.512-00,Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na DTR, com o objetivo de INSTRUTORIA DE EXCEL AVANÇADO APLICADO A FERRAMENTA DW - RECURSOS DO PMAE/BNDES., no período de 10.08.2009 a 12.08.2009, no trecho Belém/Redenção/Belém.

edital de notificação - cerat tucuruí

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20151

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510002264-1 , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: L G FARIAS TAVARES MADEIRAS EPP

Inscrição Estadual: 15251405-8

Tucuruí, 12 de Agosto de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20145

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372009510002263-3 , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: BORGHI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP

Inscrição Estadual: 152599096

Tucuruí, 12 de Agosto de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20147

O Ilmo. Sr. Dr. Eduardo Antonio Bastos Santos, Coordenador Fazendário – CERAT TUCURUI, no uso de suas atribuições , NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 262009510000838-3 , ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98 , à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias , a contar da publicação deste edital , à sede da Coordenadoria Regional - 13ª RF, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155– Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria , a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: D C DE ANDRADE

Inscrição Estadual: 15192466-0

Tucuruí, 12 de Agosto de 2009.

Eduardo Antonio Bastos Santos

Coordenador Fazendário da Cerat Tucuruí

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20065

N.º DO TERMO DE CESSÃO : 005/2009/SEFA.

Objeto do Termo: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do bem imóvel de propriedade do Estado do Pará/Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Av. São Vicente Ferrer nº 142, Município de Inhangapi, Estado do Pará, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo CESSIONÁRIO, para a instalação da Promotoria de Justiça.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 07/08/2009 à 06/08/2010.

Data da Assinatura : 07/08/2009.

Ordenador Responsável: Dr. José Raimundo Barreto Trindade - Secretário de Estado da Fazenda.